

## JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2025 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 15/12/2025.

**Recurso nº 02:** A candidata **SONOLI ALESSANDRA VIDAL ANDRADE FONSECA**, inscrita para o cargo de **PEB I – Anos Iniciais e Educação Infantil**, impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº001/2025, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 15 de dezembro de 2025. A mesma justificou a apresentação do presente recurso solicitando correção do tempo de serviço declarado de 1.544 dias para 1.543 dias.

**Despacho/Justificativa: DEFERIDO.** Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, pautando-se no artigo 12.3 do Edital que rege o processo, retifica-se o tempo de experiência da candidata de 1.544 dias para 1.543 dias, em ambas as listagens, de Educação Infantil e de Anos Iniciais. As classificações da candidata permanecem inalteradas.

Prudente de Moraes, 16 de dezembro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

*A caminho do desenvolvimento*